



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Sexta-feira • 03 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4268

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 051/2025) .....	2
DECRETO (Nº 052/2025) .....	3
KIT PREFEITO 2025 .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 051/2025)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Exoneração de Coordenador de Manutenção de Estradas e Rodagens e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO ALVES NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção de Estradas e Rodagens, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**DECRETO (Nº 052/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a dispensa de carga horária adicional suplementar de 20 horas, como abaixo se especifica, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**CONSIDERANDO** que a alteração de carga horária de trabalho no magistério é ato discricionário, inexistindo direito líquido e certo para sua conversão em definitivo;

**CONSIDERANDO** que havendo interesse público, poderá a Administração alterar a carga horária de trabalho, não se tratando de um direito do servidor, mas sim de um ato discricionário do ente público;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Lei Municipal nº. 310/2021, de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Rio de Contas, traz em seu texto o caráter discricionário do ato de alteração de carga horária, a exemplo do que se vê do art. 69, § 2º ("*Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo conceder mais 20 de horas de forma discricionária*");

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei nº. 343/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que pretendia estabelecer condições e critérios para enquadramento de profissionais da Rede Municipal de Ensino com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas para jornada de tempo integral de 40 (quarenta) horas, foi arquivado pelo Poder Legislativo municipal, o que denota, ainda mais, o caráter discricionário, de conveniência e oportunidade, da mencionada alteração de carga horária;

**CONSIDERANDO** assim, a necessidade inarredável e emergencial de promover o ajustamento financeiro do erário municipal, compatibilizando-o com as despesas de seus servidores, segundo os rígidos parâmetros constitucionais, estatuídos pelos comandos normativos do artigo 169 e seguintes, da Constituição Federal e dos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Ficam dispensadas das 20 (vinte) horas adicionais, os profissionais do magistério público do Município de Rio de Contas cujo provimento originário por concurso público se deu para carga horária de apenas 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo único.** Ressalva-se do disposto no *caput* os profissionais do magistério público que possuem dois provimentos por concurso público com carga horária de 20 (vinte) horas, cuja soma totalizam 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** O Chefe do Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal ficará responsável pelas devidas alterações na folha de pagamento dos servidores municipais para atendimento ao disposto neste Decreto.

**Artigo 3º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01º de janeiro de 2025.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**KIT PREFEITO 2025**



2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052988

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.


Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis.  
Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025 Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB017976-6  
SELO AUTENTICACAO  
www.liba.lus.br/autenticidade



**CÓPIA COLORIDA**

**REBECA DA SILVA REIS  
ESCREVENTE**



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Ins. Est.: 00665571  
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição: 0103.01.0155.1.1129.0000.0 Data de Emissão: 12/11/24  
Município: RIO DE CONTAS Nº do Hidrômetro: A198104946  
Nome do Responsável: CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Endereço da Ligação: RU MARIA HENRIQUETA RAMOS CO, 5 46170000 RIO DE CONTAS OLARIA  
Endereço para Entrega da Conta: RU MARIA HENRIQUETA RAMOS CO, 5 46170000 RIO DE CONTAS OLARIA

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
12/10/24	12/11/24	-	722	732	10	31

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	MES/ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
068582471	1984023	12/2024	11/12/24	85,86

**COMPOSIÇÃO DA CONTA**

Faixa de Consumo	Consumo (m³)	Valor (R\$)	UC	Valor Total
RESIDENCIAL NORMAL	1			
ATE 6 MIN	6	41,18		
7 A 10	4	6,52	1,63	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>47,70</b>		<b>47,70</b>

**DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)**

CONSUMO	QUANTIDADE	VALOR
CONSUMO ÁGUA	10 m³	47,70
ESGOTO		38,16
<b>TOTAL</b>		<b>85,86</b>

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**  
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetro	Unidade	Resultado	Limite Máximo	Observações
Cloro	Mg/L	0,10	0,10	
Turbidez	NTU	0,10	0,10	
Cor	PCU	0,10	0,10	
Coliformes Totais	MPN	0,10	0,10	
Escherichia Coli	Assente	0,10	0,10	

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (\*\*)

**INFORMAÇÕES DO SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA RELAO NO VERSO DESTA CONTA.**

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	85,86	1,13	0,97	5,50
COFINS		5,27	4,52	

**INFORMAÇÕES DE DÉBITOS**  
Contas Pendentes de Pagamento

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-		-
<b>Total das Contas Pendentes</b>	<b>0</b>		

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

**MENSAGENS**

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDU CIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 20/06/2018  
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 12/12/24

\*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*


2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO, COMARCA DE LIV. N. SENHORÁRIA - Avenida Senhoria Santiana nº415, Centro, Tel:077981-052988

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.


Em testemunho da verdade, Rebecca Da Silva Reis, Escrevente Autorizada, A cuja qual se tem validade acompanhada do QR Code - RIO DE CONTAS - BA 3/1/2025 Valor do Ato: R\$ 6,90 Emissão: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57


0606.AB017982-0  
SELO AUTENTICAÇÃO  
www.idba.us.br/autenticacao

REBECCA DA SILVA REIS  
ESCREVENTE



8267000000-1 85861550820-8 68582471122-8 4000000000-2






**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Ins. Est.: 00665571  
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA	MES/ANO DV	TOTAL A PAGAR (em R\$)
068582471	12/2024-0	85,86

EMISSÃO	VENCIMENTO
12/11/24	11/12/24



Pague.com

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

# Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 101ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Rio de Contas, expede o diploma de:

**Prefeito**  
a

**CELIO EVANGELISTA DA SILVA**

Eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), coligação A ESCOLHA DO POVO, com 5.532 votos, do total de 10.578 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.



83809685344e9a5aa90733a52852d93f

Rio de Contas, 10 de dezembro de 2024

**PEDRO CARDILLOFILHO DE PROENÇA ROSA ÁVILA**  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 101ª Zona



Justiça,  
Cidadania  
e Serviço



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ 06.028.125/0001-06 | Fone: 77 3475-2196 | camarariodecontas@riocontas.ba.br  
Praça Coronel Carlos Souto, nº 321 - Rio de Contas - Bahia - CEP: 46.117-000  
Cartório do Registro de Imóveis, Hjo. Tit. e  
Doc. das Pessoas Físicas de Rio de Contas/BA  
Comarca de Rio de Contas - Bahia -  
CNPJ 46.117-000  
Ela de Castro Meira-Oficial  
Ana Carolina Santos-Substituto

**ATA DE POSSE**

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Rio Contas, Estado da Bahia, realizada no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025, às 10h00min, em conformidade com Regimento Interno, na sala destinada às Sessões da Câmara, na Praça Coronel Carlos Souto, nº 236, nesta Cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia. Compareceram os seguintes Vereadores: Bianca Cordeiro Novais Cotrim – AVANTE, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nasceu em 26 de julho de 1995, filha de Valbam Novais Cotrim e Maria Isabel Cordeiro, portadora do RG nº 20.137.363-71 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 859.691.635-03, residente e domiciliada no Povoado Boa Sentença, em Rio de Contas/BA; Deraldo Pereira Silva Neto – AVANTE, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, nasceu em 09 de agosto de 1995, filho de Paulo Roberto Pereira Silva e Marusa Lana Ferreira Silva, portador do RG nº 13.452.653-87 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 854.345.745-91, residente e domiciliado na Av. Floriano Peixoto, 16, Centro, Rio de Contas/BA; Dilemardo Martins Cardoso Filho – AVANTE, brasileiro, autônomo, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Eucária Moreira Cotrim, nasceu em 06 de março de 1973, filho de Dilemardo Martins Cardoso e Elódia Terezinha Pereira Cardoso, portador do RG nº 06.518.686-96 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 883.845.195-87, residente e domiciliado na Rua Prof. Brasília Trindade, 9999, Centro, Rio de Contas/BA; Gildemberg Pires Correia Medeiros - AVANTE, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Rosana Dourado dos Santos, nascido em 10 de novembro de 1982, filho de Wilson Alves Medeiros e Zoé Pires Correia Medeiros, portador do RG nº 11. 729.469-14 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 007.745.865-67, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, S/N, Distrito de Marcolino Moura, em Rio de Contas/BA; Haislane Oliveira Alves de Castro Brito – PSD, brasileira, bacharel em direito, casada sob regime de comunhão parcial de bens com Phellipe Ramonn Gonçalves Brito, filha de Adão Alves de Castro e Linalva Oliveira Cordeiro, nasceu em 23 de junho de 1993, portadora do RG nº 13.452.661-33 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 017.257.995-37, residente e domiciliada na Av. Fidelcino Alves Teixeira, 02, Centro, em Rio de Contas/BA; Johny Abreu da Silva – PSD, brasileiro, lavrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Luciana Paixão Farias, filho de Antônio Abreu da Silva e Auta Auzira da Silva, nasceu em 25 de setembro de 1975, portador do RG nº 04.867.877-53 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 884.200.515-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, 89-A, Distrito de Arapiranga, em Rio de Contas/BA; Kaique Brenno Freire Mafra – PSD,





**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ 06.028.125/0001-06 | Fone: 77 3475-2196 | camarariodecontas@gmail.com.br  
Praça Coronel Carlos Souto, nº 321 - Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.430-000

Cartório do Registro de Imóveis, Hip. Tit. e  
Doc. das Pessoas Jurídicas de Rio de Contas/BA  
Comarca de Livramento de N. Sra.-BA  
Célio Evangelista da Silva  
Rua Meira-Oficial,  
Alina Santos-Subsíd.

brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Jonas Antônio Mafra e Celia de Lima Pereira, nasceu em 09 de janeiro de 1995, portador do RG nº 14.347.898-29 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 058.652.945-47, residente e domiciliado na Rua Álvaro Dantas, 116, Centro, Rio de Contas/BA; Luciano Freitas Pierote – PSD, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Márcia Medeiros Correia, filho de Volmá Correia Pierote e Maria da Glória Freitas Pierote, nasceu em 20 de abril de 1975, portador do RG nº 12.719.473-09 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 031.772.167-46, residente e domiciliado na Av. Zeferino Farias, 856-A, Térreo, Distrito de Marcolino Moura, em Rio de Contas/BA; Vinicius Costa de Souza – PSD, brasileiro, advogado, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Tércia Renata Cotrim Costa de Souza, filho de Dênisson Padilha de Souza e Ana Aparecida Costa de Souza, nasceu em 16 de novembro de 1969, portador do RG nº 01.829.192-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 515.458.455-49, residente e domiciliado na Rua João o Chaves, 438-B, Sossego, Rio de Contas/BA. Ao assumir a Presidência da Mesa Diretora, o Vereador Presidente, Deraldo Pereira Silva Neto deu continuidade Sessão Solene com a finalidade de Posse ao Prefeito eleito Senhor Célio Evangelista da Silva, brasileiro, lavrador, solteiro, filho de José Evangelista da Silva e Josina Chaves da Silva, nasceu em 13 de abril de 1983, portador do RG nº 09.633.745-16 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 015.487.665-85, residente e domiciliado na Rua Maria Henriqueta Co, 05, Olaria, Rio de Contas/BA e do Vice-Prefeito, Senhor Marinaldo Caires Oliveira, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Claudineia Abreu Lima Oliveira, filho de José Gracindo de Oliveira e Edilaci Caires Silva Oliveira, nasceu em 30 de setembro de 1973, portador do RG nº 04.867.877-53 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 884.200.515-00, residente e domiciliado na Rua Dois de julho, 33, Distrito de Arapiranga, em Rio de Contas/BA; do Município de Rio de Contas/BA, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 e devidamente diplomados pela 101ª Zona Eleitoral. Dando prosseguimento o Senhor Presidente nomeou a Comissão composta pelos os Senhores Vereadores Gildemberg Pires Correia Medeiros e Haislane Oliveira Alves de Castro Brito para conduzir à Sala das Sessões da Câmara para se fazerem presentes os Senhores eleitos, Célio Evangelista da Silva – Prefeito e Marinaldo Caires Oliveira – Vice-Prefeito. Após as formalidades regimentais, realizaram a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foram investidos, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da




**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ 06.028.125/0001-06 | Fone: 77 3475-2196 | camarariodecontas@gmail.com  
Praça Coronel Carlos Souto, nº 321 - Rio de Contas - Bahia - CEP: 44.000-000

Cartório do Registro de imóveis, Hip. Tit. e  
Doc das Pessoas Jurídicas de Rio de Contas/BA  
Comarca de Livramento de Nossa Senhora-BA  
Célia Regina de N. Sra.-BA  
Imprensa Oficial  
Rua Santos-Subtil, 115

democracia, da legitimidade e da lealdade.” Logo após, assinaram os Termos de Posse. Em ato contínuo, o Senhor Presidente Declarou Empossados o Senhor Célio Evangelista da Silva, ao Cargo de Prefeito e Senhor, Marinaldo Caires Oliveira, cargo de Vice-Prefeito, para o quadriênio 2025/2028, cujo os termos de posse segue anexo a esta ata. Após as formalidades usou a Tribuna Livre o Prefeito Célio Evangelista da Silva que realizou agradecimentos primeiramente a Deus, aos familiares, eleitores e sua equipe pela caminhada vitoriosa no último pleito municipal de 2024. Reafirmou seu compromisso com o povo, com uma gestão pautada na moralização dos recursos públicos, com equilíbrio das contas públicas e transparência administrativa. E finalizou pedindo a bancada do legislativo empenho em aprovar projetos que visem a melhoria da qualidade de vida do povo rio-contense. Não havendo nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene. E, para constar lavrou-se a ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada. Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2025. Rio de Contas-Bahia.

  
*Deraldo Pereira Silva Neto*  
DERALDO PEREIRA SILVA NETO – PRESIDENTE

  
*Johny Abreu da Silva*  
JOHNY ABREU DA SILVA – VICE-PRESIDENTE


  
*Luciano Freitas Pierote*  
LUCIANO FREITAS PIEROTE – 1º SECRETÁRIO

  
*Kaique Brenno Freire Mafra*  
KAIQUE BRENNO FREIRE MAFRA – 2º SECRETÁRIO

  
*Bianca Cordeiro Novais Cotrim*  
BIANCA CORDEIRO NOVAIS COTRIM – VEREADORA

  
*Dilemardo Martins Cardoso Filho*  
DILEMARDO MARTINS CARDOSO FILHO – VEREADOR

  
*Gildemberg Pires Correia Medeiros*  
GILDEMBERG PIRES CORREIA MEDEIROS – VEREADOR

  
*Haislane Oliveira Alves de Castro Brito*  
HAISLANE OLIVEIRA ALVES DE CASTRO BRITO – VEREADORA

  
*Vinicius Costa de Souza*  
VINICIUS COSTA DE SOUZA - VEREADOR

Reconhecimento  
no verso


2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: DERALDO PEREIRA SILVA NETO

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018797-1  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JOHNY ABREU DA SILVA

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018798-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUCIANO FREITAS PIEROTE

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa: R\$ 3.57

0606.AB018799-8  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: KAIQUE BRENNO FREIRE MAFRA

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018800-5  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BIANCA CORDEIRO NOVAIS COTRIM

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018801-3  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: DILEMARTO MARTINS CARDOSO FILHO

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018802-1  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GILDEMBERG PIRES CORREIA MEDEIROS

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa: R\$ 3.57

0606.AB018803-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: HAISLANE OLIVEIRA ALVES DE CASTRO BRITO

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa: R\$ 3.57

0606.AB018804-8  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VINICIUS COSTA DE SOUZA

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa: R\$ 3.57

0606.AB018805-6  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
ESCREVENTE



Cartorio do Registro de imóveis, Hip, Tit. e Doc. das Pessoas Juridicas de Rio de Contas/BA  
Comarca de Livramento de N. Sra.-BA

Célia de Castro Meira-Oficial  
Ana Carolina Santos-Substituta



ESTADO DA BAHIA

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ 06.028.125/0001-06 | Fone: 77 3475-2196 | [camarariodecontas@gmail.com.br](mailto:camarariodecontas@gmail.com.br)  
Praça Coronel Carlos Souto, nº 236 - Rio de Contas - Bahia - CEP: 46.170-000

**TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA DE POSSE**

Por meio deste termo, RETIFICA-SE a Ata de Posse, realizada no dia 01 de janeiro de 2025, fazendo constar que os dados pessoais (RG e CPF) referente ao Vice-Prefeito, Marinaldo Caires Oliveira, por equívoco, fora preenchidos de maneira incorreta. Deste modo, faz-se necessária a elaboração do presente termo para que tais dados sejam corrigidos.

**ONDE SE LÊ:**

Marinaldo Caires Oliveira, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Claudineia Abreu Lima Oliveira, filho de José Gracindo de Oliveira e Edilaci Caires Silva Oliveira, nasceu em 30 de setembro de 1973, **portador do RG nº 04.867.877-53 e inscrito no CPF sob o nº 884.200.515-00**, residente e domiciliado na Rua Dois de Julho, 33, Distrito de Arapiranga, em Rio de Contas/BA.

**LEIA-SE:**

Marinaldo Caires Oliveira, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Claudineia Abreu Lima Oliveira, filho de José Gracindo de Oliveira e Edilaci Caires Silva Oliveira, nasceu em 30 de setembro de 1973, **portador do RG nº 04.543.729-73 e inscrito no CPF sob o nº 710.326.065-68**, residente e domiciliado na Rua Dois de Julho, 33, Distrito de Arapiranga, em Rio de Contas/BA.

Rio de Contas – BA, 03 de janeiro de 2025

  
Presidente – DERALDO PEREIRA SILVA NETO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ 06.028.125/0001-06 | Fone: 77 3475-2196 | [camarariodecontas@gmail.com](mailto:camarariodecontas@gmail.com)  
Praça Coronel Carlos Souto, nº 321 - Rio de Contas - Bahia - CEP: 46.170-000

**"TERMO DE POSSE"**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas, na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Rio de Contas/BA, onde se realizou a Sessão de Posse do Prefeito e Vice – Prefeito, perante a Mesa da Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores eleitos: Bianca Cordeiro Novais Cotrim, Deraldo Pereira Silva Neto, Dilermando Martins Cardoso Filho, Gildemberg Pires Correia Medeiros, Haislane Oliveira Alves de Castro Brito, Johny Abreu da Silva, Kaique Brenno Freire Mafra, Luciano Freitas Pierote e Vinicius Costa da Silva eleitos em 06 de outubro de 2024, Diplomados pela Justiça Eleitoral, e empossados, compareceu o Sr. Célio Evangelista da Silva, eleito Prefeito deste Município de Rio de Contas, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Deraldo Pereira Silva Neto, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade."** A seguir, o Sr. CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou declaração de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente "Declarou Empossado" o Sr. CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA, no cargo de Prefeito deste Município de Rio de Contas/BA, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, que exercerá mandato até 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e o Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Rio de Contas/BA. Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2025.

  
CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

Prefeito

  
Deraldo Pereira Silva Neto

Presidente

Reconhecimento  
no verso


2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

Em testemunho da verdade: **Rebeca Da Silva Reis**, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA 3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018806-4  
**SELO RECONHECIMENTO**  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
**ESCREVENTE**




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **DERALDO PEREIRA SILVA NETO**

Em testemunho da verdade: **Rebeca Da Silva Reis**, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA 3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018807-2  
**SELO RECONHECIMENTO**  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
**ESCREVENTE**



Cartório do Registro de imóveis, Hip, Tit. e  
Doc das Pessoas Jurídicas de Rio de Contas/BA  
Comarca de Livramento de N. Sra.-BA

**Célia de Castro Meira-Oficial**  
**Ana Carolina Santos-Substituta**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ 06.028.125/0001-06 | Fone: 77 3475-2196 | camarariodecontas@gmail.com.br  
Praça Coronel Carlos Souto, nº 321 - Rio de Contas - Bahia - CEP: 46.170-000

Cartório do Registro de Imóveis Hip. Tit. e  
Doc. das Pessoas Jurídicas de Rio de Contas/BA  
Comarca de Utinga - Rio de Contas/BA  
Rua do Castro Meira-Oficial  
Carolina Santos Substela

**"TERMO DE POSSE"**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas, na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Rio de Contas/BA, onde se realizou a Sessão de Posse do Prefeito e Vice – Prefeito, perante a Mesa da Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores eleitos: Bianca Cordeiro Novais Cotrim, Deraldo Pereira Silva Neto, Dilermando Martins Cardoso Filho, Gildemberg Pires Correia Medeiros, Haislane Oliveira Alves de Castro Brito, Johny Abreu da Silva, Kaique Brenno Freire Mafra, Luciano Freitas Pierote e Vinicius Costa da Silva eleitos em 06 de outubro de 2024, Diplomados pela Justiça Eleitoral, e empossados, compareceu o Sr. Célio Evangelista da Silva, eleito Prefeito deste Município de Rio de Contas, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Deraldo Pereira Silva Neto, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade."** A seguir, o Sr. CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou declaração de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente "Declarou Empossado" o Sr. CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA, no cargo de Prefeito deste Município de Rio de Contas/BA, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, que exercerá mandato até 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e o Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Rio de Contas/BA. Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2025.

  
CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

Prefeito

  
Deraldo Pereira Silva Neto

Presidente

reconhecimento  
no verso


2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:CELIO EVANGELISTA DA SILVA

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis.  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018806-4  
**SELO RECONHECIMENTO**  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
**ESCREVENTE**




2º OFÍCIO DE RIO DE CONTAS - RCPN, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, COMARCA DE LIV. N. SENHORA/BA - Avenida Senhora Santana nº415, Centro, Tel:077981052968

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:DERALDO PEREIRA SILVA NETO

Em testemunho da verdade: Rebeca Da Silva Reis.  
Escrivente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - RIO DE CONTAS - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa R\$ 3.57

0606.AB018807-2  
**SELO RECONHECIMENTO**  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**REBECA DA SILVA REIS**  
**ESCREVENTE**



Cartório do Registro de imóveis, Hip, Tit. e  
Doc das Pessoas Jurídicas de Rio de Contas/BA  
Comarca de Livramento de N. Sra.-BA

**Célia de Castro Meira-Oficial**  
**Ana Carolina Santos-Substituta**



**CARTORIO DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE RIO DE CONTAS / BA**  
Largo do Rosário, nº 309, Centro

*CELLA DE CASTRO MEIRA*  
Oficiala

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. **285** LIVRO : 0 Pag: 1 em **03/01/2025**  
e registrado nesta data sob o n. **1955** ,no LIVRO A:10 Pag: 254 conforme segue: DAJE Nº: **0605 002 014608**

Averbação Nº: **2**

Apresentante.....: **CAMARA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
Valor Base.....: R\$ **0,00**  
Natureza do Título.....: **TERMO DE POSSE**

Emolumentos .....: 0,00  
Taxa Fiscalização .....: 0,00  
FECOM .....: 0,00  
Def. Pública .....: 0,00  
PGE .....: 0,00  
FMMPBA .....: 0,00

**TOTAL GERAL.....: 0,00**



ATA E TERMO DE POSSE REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025/2028 PARA O CARGO DE PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS/BA. PREFEITO CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA, CPF 015.487.665-85 E VICE PREFEITO MARINALDO CAIRES OLIVEIRA, CPF 710.326.065-68.

Rio de Contas, 03 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINA SANTOS**  
OFICIALA SUBSTITUTA

Ana Carolina Santos  
Substituta do Cartório do Reg.  
de Imóveis e Hipotecas, Títulos  
e Doc. das Pessoas Jurídicas

Cartório do Registro de imóveis, Hip. Tit. e  
Doc. das Pessoas Jurídicas de Rio de Contas/BA  
Comarca de Livramento de N. Sra.-BA

Célia de Castro Meira-Oficiala  
Ana Carolina Santos-Substituta